

Ex.mos Senhores

DR. ABEL BAPTISTA
(Presidente da 8.ª Comissão)

DR. FERNANDO NEGRÃO
(Presidente da 1.ª Comissão)

Senhores Deputados,

Começo citando Francisco de Sá Carneiro, na Assembleia Nacional (1972) *"O que não posso, porque não tenho esse direito, é calar-me, seja sob que pretexto for."*

Ao longo de mais de 4 décadas venho desenvolvendo uma forte ação em defesa dos direitos e da inclusão da Comunidade Surda, aliás como um dos líderes desta Comunidade.

É isto que considero ser o meu dever de desenvolver a Cidadania, uma Cidadania Ativa, onde pugnando pelos direitos de determinada(s) minoria(s), o faço sem prejudicar e/ou interferir com os direitos dos OUTROS fora dessa(s) minoria(s).

Compreensivelmente, há uma forte preocupação da minha parte com tudo o referente aos Direitos Fundamentais da Criança e à denominada Educação Inclusiva.

No entanto teremos de interiorizar que não serão apenas Conferências a proporcionar melhores Direitos às Crianças nem a possibilitar uma Educação Inclusiva pois tudo terá de ser iniciado na ESCOLA através de um ensino com acesso a bases concretas de Ciência Política e Educação Cívica e Política.

Aliás o Plano de Estudo do Curso científico-humanístico de Línguas e Humanidades (Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de Julho, Declaração de Retificação n.º 84/2007, de 21 de Setembro, Decreto-Lei n.º 50/2011, de 8 de Abril e Portaria n.º 244/2011, de 21 de Junho), refere na Componente de Formação específica, 12.º ano, como opção, a disciplina de Ciência Política e no 10.º ano refere a Formação Cívica.

No entanto facilmente se constata que estas duas áreas, que teremos de considerar importantes no desenvolvimento da cidadania e na construção de cidadãos com interesse pela política, são "ensinadas" ou "ministradas" e não ensinadas ou ministradas, pelo que deverão ser desenvolvidos todos os esforços na mudança necessária.

Outro aspeto importante para uma mudança de mentalidades terá de ser a Inclusão Social que, como todos terão de saber e interiorizar, é um conjunto de meios e ações que combatem a exclusão e permitem o acesso de qualquer cidadão a uma efetiva participação na vida social,

económica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da Sociedade, do Estado e do Poder Público.

A inclusão é um processo que acontece gradualmente, com avanços e retrocessos isto porque os seres humanos são de natureza complexa e com heranças antigas, têm preconceitos e diversas maneiras de entender o mundo. Assim sendo, torna-se difícil terminar com a exclusão e mesmo existindo leis contra a mesma, não são leis que vão mudar, de um dia para o outro, a mentalidade da sociedade assim como os seus preconceitos.

Inclusão Social é oferecer aos mais necessitados oportunidades de acesso a bens e serviços, dentro de um sistema que beneficie a todos e não apenas aos mais favorecidos no sistema democrático em que vivemos. É certo que a cultura portuguesa tem uma experiência ainda pequena em relação à inclusão social, com pessoas que ainda criticam a igualdade de direitos e não querem cooperar com aqueles que fogem dos padrões de “normalidade” estabelecidos por um grupo que é a maioria.

E diante dos olhos dessas pessoas, essas minorias, eu por exemplo, são constituídas por pessoas diferentes. Teremos de lembrar que as diferenças se fazem iguais quando colocadas num grupo que as aceitam e as consideram, pois acrescentam valores morais e de respeito ao próximo, com todos tendo os mesmos direitos e recebendo as mesmas oportunidades diante da vida.

Como a construção da cidadania e por arrastamento a criação de um bom cidadão, começa na Escola é importante dar mais e melhor atenção à inclusão social de alunos com necessidades especiais, no ensino regular, aliás reconhecida na legislação educacional portuguesa.

Contudo, a inclusão com garantia de direitos e qualidade de educação ainda é um sonho a ser alcançado, um caminho a ser construído, onde varias mudanças serão necessárias: estruturais, pedagógicas e, sem duvida, uma melhor capacitação de professores no que se diz respeito a lidar com situações vulgares, do dia-a-dia na sala de aula.

Outro aspeto a considerar é a Acessibilidade, onde haverá a fazer uma profunda reflexão para inserirmos que:

- Os conceitos de acessibilidade e inclusão social estão intrinsecamente vinculados. No senso comum, acessibilidade parece evidenciar os aspetos referentes ao uso dos espaços físicos;
- Numa aceção mais ampla, a acessibilidade é condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social;

- A acessibilidade é, portanto, condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social, e apresenta-se em múltiplas dimensões, incluindo aquelas de natureza atitudinal, física, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística e pedagógica, dentre outras. É, ainda, uma questão de direito e de atitudes: como direito, tem sido conquistada gradualmente ao longo da história social, como atitude, no entanto, depende da necessária e gradual mudança de atitudes perante as pessoas com necessidades especiais (provisórias e/ou permanentes), o que inclui TODOS os cidadãos;
- A promoção da acessibilidade requer a identificação e eliminação dos diversos tipos de barreiras que impedem os seres humanos de realizarem atividades e exercerem funções na sociedade em que vivem, em condições similares aos demais indivíduos.

Senhores Deputados,

Num Portugal Democrático e Europeu, em pleno século XXI, os Direitos Fundamentais da Criança e a Educação Inclusiva, deveriam encontrar-se em patamares muito, mas muito, mais elevado relativamente àqueles em que atualmente se encontram.

Está nas vossas mãos, como representantes democraticamente eleitos, criar as condições para tais desideratos serem devidamente atingidos, aliás o que todos os Cidadãos desejam, pois só com TODAS as nossas Crianças, beneficiando de uma Educação VERDADEIRAMENTE Inclusiva, se conseguirá um Portugal Futuro mais rico, mais solidário, mais Europeu.

Com os mais respeitosos cumprimentos,



Armando Gabriel Teixeira Baltazar
BI 2709242